



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021

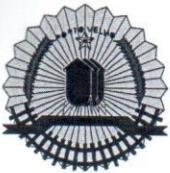
No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e sete minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho. Posteriormente, solicitou ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**. **EXPEDIENTE**: I – Aprovação da Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária, realizada em vinte e dois de junho. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo; III - Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes matérias; IV – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo orador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**: I – Leitura de Correspondência; II - Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. A seguir, o Plenário deliberou, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: I - **Projeto de Lei Complementar nº. 1.157/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre afastamento dos servidores públicos Municipais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Município de Porto Velho, nos casos de suspeita de contágio pelo Covid-19, aprovado por maioria absoluta; II - **Projeto de Lei Complementar nº. 1.159/2021**, de autoria do vereador Isaque Machado, que autoriza o Poder Executivo a instituir o auxílio emergencial para os condutores de transporte individual de passageiros e dá outras providências, retirado de pauta pela autor; III - **Projeto de Lei nº. 4.106/2020**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Shrine Madeira Mamoré - RO CLUB, aprovado por maioria absoluta; IV - **Projeto de Lei nº. 4.156/2021**, de autoria de um terço dos vereadores, que dispõe sobre a proibição da comercialização de cobre, alumínio e assemelhados sem origem no município de Porto Velho, na forma que especifica e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; V - **Projeto de Lei nº. 4.160/2021**, de autoria do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Vanderlei Silva, que dispõe sobre a instalação de redes de proteção em edificações para prevenção de acidentes com criança, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.162/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que proíbe o ingresso de crianças e adolescentes em exposições de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio, no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.171/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Lei nº. 4.193/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº. 2.671/2019, aprovado por maioria absoluta; e, em segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **IX - Projeto de Lei nº. 4.141 de 2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bancos comerciais públicos e privados fornecerem gratuitamente aos seus funcionários máscaras de proteção contra a Covid-19 no município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **X - Projeto de Lei nº. 4195/2021**, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos na rede municipal da educação e saúde e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; e, em única discussão e votação: **XI - Parecer nº. 010/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.116/2021, de autoria da vereadora Ellis Regina, não votado; **XII - Parecer nº. 070/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.172/2021, de autoria do vereador Vanderlei Silva, rejeitado; **XIII - Moção de Aplauso**, de autoria do vereador Isaque machado, ao Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, aprovada por maioria absoluta. Nada mais havendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos participantes, invocou a proteção de Deus, e encerrou a Décima Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às dez horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV